



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA 2 DA REUNIÃO DO JÚRI – VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores: Dr. José Manuel Calado Esperto Nóbua, Chefe da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Grândola (Presidente do Júri), Professora Adjunta Maria Dulce da Costa Matos Coelho, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (1.º Vogal Efetivo) e Dr.ª Teresa Margarida Mendes de Sousa, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (2.º Vogal Efetivo), os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe.

O Júri assinala que:

- A abertura de candidaturas ao procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral, foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 55, de 18 de março de 2024, sob a forma de aviso (extrato) n.º 5850/2024/2, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202403/0690 e no Jornal “Correio da Manhã” no dia 19 de março de 2024.
- O prazo de apresentação de candidaturas decorreu de 19 de março a 2 de abril de 2024.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- Análise de cada uma das candidaturas apresentadas, a fim de verificar se as mesmas foram apresentadas dentro do prazo fixado, formalizadas conforme exigido no aviso de abertura, e se os candidatos possuem os requisitos legais de recrutamento para poderem ser admitidos ao processo de seleção;
- Elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri analisou a única candidatura apresentada a concurso e deliberou admitir o candidato, uma vez que possui os requisitos legais de recrutamento, a candidatura foi formalizada conforme exigido e apresentada dentro do prazo fixado, não tendo deficiências a suprir.

Nome do Candidato	Admitido/Excluído
Pedro Miguel Pereira de Almeida	Admitido

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

O Júri

O Presidente

Dr. José Manuel Calado Esperto Nóbua

O 1.º Vogal Efetivo

Professora Adjunta Maria Dulce da Costa Matos Coelho

O 2.º Vogal Efetivo

Dr.ª Teresa Margarida Mendes de Sousa